



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 479, de 14 de fevereiro de 2025, publicada na edição nº 33 do Diário Oficial da União, de 17 de fevereiro de 2025, seção 2, página 59, onde se lê: “no período de 08 a 15 de março de 2025”, **leia-se: “no período de 08 a 16 de março de 2025”**.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MARQUES DE CARVALHO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 02/04/2025, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3572877 e o código CRC 4AF77FBA

Referência: Processo nº 00190.101118/2025-21

SEI nº 3572877